



EM 04, 01, 21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**DECRETO Nº 003/2021-GP**

**BAIÃO-PA, 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do município, que se dá entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a transferência de obrigações visando à transição governamental;

CONSIDERANDO o retorno aos limites das despesas de pessoal estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seus artigos 19, inciso III, art. 20, inciso III, alínea "b" e art. 22, inciso I, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o quantitativo de Servidores para que as ações e serviços públicos municipais não sofram solução de continuidade:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, todos os Contratos de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, celebrados com o Município de Baião - Prefeitura Municipal - para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL